



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 33/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 3 dias de outubro de 2025, às 16h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Roberto Reis Filgueiras, Renato Vieira e Angela Cristina de Avelar Simões, respectivamente, Presidente, Vice-presidente e Membro, para discutir sobre os Projetos de Lei nº 62/2025, 64/2025, 69/2025, 71/2025, 73/2025, 74/2025, 76/2025, 80/2025, 81/2025 e 83/2025.

1) Projeto de Lei nº 62/2025, de autoria do vereador Samuel Soares da Silva, que “Dispõe sobre a divulgação da localização e quantidade de vagas especiais de estacionamento no município de Ubá.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

2) Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria do vereador Antônio Domingos Ximendes Trindade, que “Altera a Lei Municipal nº 5.061, de 29 de novembro de 2022 que "Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU e dá outras providências", para estabelecer percentual mínimo de aplicação de recursos na recuperação e manutenção de calçadas.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

3) Projeto de Lei nº 69/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a criação de 3 (três) novas vagas específicas para o serviço de táxi com acessibilidade para cadeirantes no Município de Ubá/MG, e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

4) Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do vereador Renato Vieira, que “Institui a Política Municipal de Fomento ao Programa Jovem Aprendiz do Município de Ubá e cria a certificação "Fomento ao Jovem e Adolescente Aprendiz.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

5) Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo, que “Dispõe sobre as diretrizes para o modelo oficial da Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia - CIPF, no âmbito do Município de Ubá.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

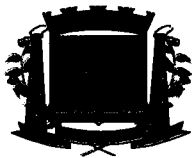
6) Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre a criação da Escola Municipal Professora Nair de Araújo.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

7) Projeto de Lei nº 76/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a incluir e a alterar os valores a serem concedidos, a título de subvenção social, às entidades filantrópicas, sem fins lucrativos do município, na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 251.226,00 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais) e dá outras providências.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

8) Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Dispõe sobre a denominação de Rua Danilo Vieira, no bairro Palmeiras, a logradouro público desta cidade.” Relator(a): vereador Renato Vieira.

9) Projeto de Lei nº 81/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Ubá - REFIS 2025,

Ata 33 CLJR. Página 1 de 2



Câmara Municipal de Ubá

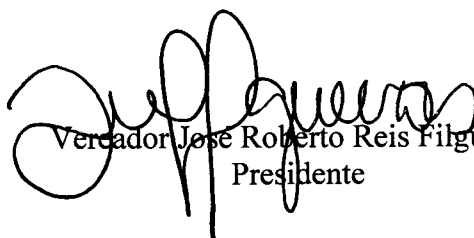
ESTADO DE MINAS GERAIS


instituído pela Lei Municipal nº 5.276, de 14 de março de 2025, e dá outras providências.”
Relator(a): vereador Renato Vieira.

10) Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a ampliar o valor a ser concedido, a título de subvenção social, à entidade filantrópica sem fins lucrativos do município, originalmente prevista na Lei Municipal nº 5.267, de 26 de dezembro de 2024, até o montante de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), e dá outras providências.” Relator(a): vereadora Angela Cristina de Avelar Simões.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, emitiu pareceres favoráveis às matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 17h15min.


Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente


Vereador Renato Vieira
Vice-Presidente


Vereadora Angela Cristina de Avelar Simões
Membro